

NORMA

INFRA S.A.
CPL-00061

rev 0
11.06.2024

Mata burro

Cattle grid

INFRA S.A.

© INFRA S.A. 2024

Todos os direitos reservados. A menos que especificado de outro modo, nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida ou utilizada em qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e microfilme, sem permissão por escrito da INFRA S.A.

Sede da INFRA S.A.
SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. - CEP: 70.070-010
Asa Sul Brasília - DF
Telefone: +55 61 2029-6100
<https://www.infrasa.gov.br>

Sumário

Prefácio	iv
1 Objetivo.....	1
2 Finalidade do mata burro	1
3 Disposições normativas	1
4 Material	1
5 Execução	2
6 Controle	2
7 Aceite	2
8 Manejo ambiental	2
9 Critério de medição.....	3

Prefácio

A INFRA S.A. é uma empresa pública, sob a forma de sociedade por ações, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, nos termos previstos na Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008. A INFRA S.A. está sujeita ao regime jurídico das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributárias.

É organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e vinculada ao Ministério de Infraestrutura. Está sujeita ao regime jurídico das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributárias.

A INFRA S.A. tem por objeto social prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas, destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, considerando as infraestruturas, as plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário.

Para estabelecer a estrutura técnica aplicada à infraestrutura de logísticas de transporte nacional, foi elaborado documento técnico [REG-00001] – para regulamentação da padronização das normas técnicas da instituição.

Esta edição é prevista para revogar a norma VALEC 80-ES-028A-23-8005.

Mata burro

1 Objetivo

A presente especificação define os critérios básicos necessários a implantação de Mata Burro no caminho de serviço e em via particular, no local em que esta adentra a faixa de domínio da via-férrea. São também aqui apresentados os requisitos concernentes a materiais, controle da qualidade, manejo ambiental e critérios de medição.

2 Finalidade do mata burro

O mata burro tem por finalidade coibir a passagem de animais de grande porte, como bovinos e equinos, permitindo, porém, o trânsito de bicicletas e veículos automotores no local de sua implantação.

3 Disposições normativas

Esta especificação tem como fundamentação técnica as disposições das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, aplicáveis ao caso, além de critérios julgados cabíveis pela INFRA S.A., os quais prevalecerão sobre os demais.

4 Material

4.1 Peças componentes

MATERIAL - conforme desenho -	QUANTIDADE
Apoio para placas - peça A	2 unidades
Placa vazada - peça B	2 unidades
Vigota – peça C	1 unidade
Viga - peça D	1 unidade

4.2 Concreto

O mata burro deve ser executado em concreto com fck de 25 MPA, em conformidade com a NBR 6118, da ABNT e de acordo com o desenho VALEC n° 80-DES-000A-23-8005.

4.3 Armadura

A armadura deverá ser montada em aço CA 50/60.

4.4 Outros insumos

Os demais insumos, com respectivas quantidades, estão detalhados no desenho anexo.

5 Execução

O local de implantação do mata burro é definido pelo projeto.

5.1 Limpeza do Local

O local de implantação do Mata burro deve ser previamente preparado e limpo, inclusive com drenagem adequada para passagem das águas sob o mesmo.

5.2 Implantação

a) A implantação compreende a execução dos serviços e fornecimento dos elementos e materiais componentes do Mata burro; e

b) Este serviço envolve o fornecimento de mão de obra, equipamento e demais itens necessários à execução do mata burro, assim como a fabricação, transporte, montagem e acabamento dos elementos componentes do mesmo.

6 Controle

6.1 Efetuado pela Contratada

Compete à contratada a exigência de certificados de garantia e/ou a realização de testes e ensaios que demonstrem que as características físicas e mecânicas do material empregado estão em conformidade com o estipulado por esta especificação.

6.2 Efetuado pela INFRA S.A.

a) A INFRA S.A. pode realizar, a seu exclusivo critério, contra ensaios para comprovação dos resultados dos testes apresentados pela contratada, bem como formar juízo quanto á aceitação ou não do serviço executado; e

b) A INFRA S.A. efetuará o seu controle através de coleta aleatória de amostras em quantidade mensal mínima correspondente a, pelo menos, 10% dos ensaios e determinações realizadas pela contratada no mesmo período.

7 Aceite

Para ser aceita, a obra deve estar executada de acordo com o desenho do subitem 4.2, acima e atender a todas as prescrições desta especificação, com especial atenção às verificações seguir descritas:

a) Visualmente, as características de acabamento do mata-burro; e

b) Adicionalmente, através de medidas com trena, os seguintes itens:

- Dimensões do conjunto do mata-burro;
- Dimensões das peças nele utilizadas, assim como o seu posicionamento; e
- Principalmente, o espaçamento entre as vigotas que compõem o estrado do mata-burro.

8 Manejo ambiental

a) Durante a execução da obra, devem ser preservadas as condições ambientais, com a exigência, entre outros, dos seguintes procedimentos:

I. Na operação de limpeza, a camada vegetal deve ser estocada, sempre que possível, para o futuro uso da recomposição vegetal do talude;

II. Não é permitida a queima do material removido;

- III. Todo o material excedente escavação ou sobras, devem ser removidos das proximidades da obra, devendo ser transportado para local pré-definido em conjunto com a fiscalização, sendo vedado seu lançamento na faixa de domínio, nas áreas lindeiras, no leito de rios e em quaisquer outros locais onde possam causar prejuízos ambientais;
- IV. O tráfego de máquinas e funcionários deve ser disciplinado de forma a evitar a abertura indiscriminada de caminhos e acessos, pois acarretaria desmatamento desnecessário;
- V. A área afetada pelas operações de construção deve ser recuperada mediante a limpeza do canteiro de obras, devendo ainda ser efetuada sua recomposição ambiental; e
- VI. Durante o desenvolvimento da obra deve ser evitado o tráfego desnecessário de veículos e equipamentos por terrenos naturais de modo a evitar a sua desfiguração.
- b) Além destas, devem ser observadas, no que couber, as disposições das Normas Ambientais da INFRA S.A. (NAVAS) e da Política Ambiental da empresa.

9 Critério de medição

O mata burro será medido por unidade concluída e aprovada conforme projeto.